DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 349, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, concedido **Recondução** ao cargo público efetivo de Escriturário, ao servidor **Wesley Carlos de Amorim.**

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ (CNPJ 45.128.816/0001-33). Detentora: 50.600.862 MARINA LANZA VANTI - ME (CNPJ 50.600.862/0001-23). Processo: 056/2024. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses e renovação integral dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, para aquisição de ração para cães e gatos. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei 14.133/2021 e Art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 59/2024. Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2026. Valor Global Estimado da Renovação: R$ 66.420,00. Data da Assinatura: 08/09/2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº. 078/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **Z 10 CONSULTORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.644.370/0001-01; Licitação Processo nº. 136/2022, Convite nº. 022/2022. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº. 078/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializadas em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de riscos- PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, consultoria e acompanhamento para implementação do GRO, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, nas unidades da Prefeitura Municipal, ratificando-se as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogadas; Vigência: 15/09/2025 à 14/09/2026; Valor total: R$ 90.960,00 (noventa mil novecentos e sessenta reais); Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO 02.03.01 Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso - 01 Tesouro Municipal, data da assinatura: 11/09/2025. Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;

- Ofício nº. 147/2025, de 09/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Indicação nº. 129/2025, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira";

- Encaminhamento de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 21, de 12 de setembro de 2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA e coautoria dos demais Vereadores, que "**Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inauguratívas em obras**". (Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Requerimento n°. 037, de 08/09/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Indicações nº. 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156 e 0157/2025.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA".

- EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 012, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA".

- Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA".

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA LUCIA".

- Projeto de Lei Complementar nº 013, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA LUCIA".

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- **Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências".**

- **Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências".**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br